PUBLICADO EM 24/09/1989

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 732 DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

Concede o Título Honorífico de - "Cidadão Petropolitano" ao Dr.JOSÉ ARMANDO PINHEIRO DA SILVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. JOSÉ ARMANDO PINHEIRO DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de setembro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente